



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.978 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

“ Aprova o Orçamento da Autarquia I.P.M.C. - Instituto de Previdência do Município de Cajamar, para 1.997 e da outras providências “.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais especialmente as conferidas no artigo 107, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Este Decreto aprova o Orçamento da Autarquia I.P.M.C. - Instituto de Previdência do Município de Cajamar para o exercício de 1.997 na forma proposta pela sua Presidência, estimando as receitas em R\$ 930.000,00 (Novecentos e Trinta Mil Reais) e fixando as despesas em igual valor.

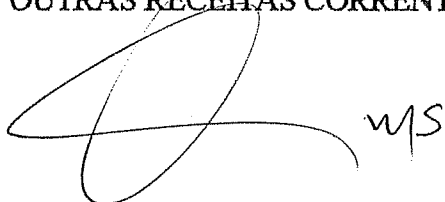
Parágrafo 1º - Fica esta Autarquia autorizada a abrir créditos suplementares até o limite de 20 % (vinte por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo 2º - Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro elemento de despesa, sem que este processo onere o percentual citado no parágrafo primeiro deste artigo.

Artigo 2º - A receita, prevista de conformidade com os anexos a este Decreto, obedece a seguinte classificação econômica :

RECEITAS CORRENTES

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 744.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 177.630,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAL	R\$ 4.650,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 3.720,00
	<hr/>
	R\$ 930.000,00

MS



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - A despesa é fixada de conformidade com os anexos a este Decreto, observando por órgão e classificação econômica, a saber:

POR ÓRGÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR	R\$ 930.000,00
TOTAL DE DESPESA POR ÓRGÃO	R\$ 930.000,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO	R\$ 275.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 635.000,00
	R\$ 910.000,00

DESPESA DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	R\$ 20.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$ 930.000,00

Artigo 4º - Fica à Presidência do Instituto autorizada a adotar medidas para adequar os dispêndios do órgão e unidade orçamentaria constante dos quadros que integram este Decreto ao efetivo comportamento da receita.

ms



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 5º - Este Decreto vigorará a partir de 1º de janeiro de 1.997,
revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura do Município de Cajamar,



**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.



**MILTON MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**

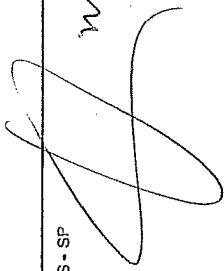
I.P.M.C. - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Entidade 97
Exercício de 19

Anexo 2 - receita - Lei nº 4320/64 (Atualizada pela Portaria 129 de 11/08/82)

RESUMO GERAL DA RECEITA

190	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
0.00	RECEITAS CORRENTES			
0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		744.000,00	
0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	744.000,00		
0.00	RECEITA PATRIMONIAL		<u>177.630,00</u>	
0.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		177.630,00	
0.00	Aplicações Mercado Financeiro			
0.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	177.630,00		
0.00	Receita Sobre Empréstimos à Segurados	4.650,00	4.650,00	
0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		<u>3.720,00</u>	
0.00	RECEITAS DIVERSAS		3.720,00	
0.00	Receitas Eventuais	3.720,00		
	TOTAL			930.000,00

 MS

I.P.M.C. - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Entidade 97
Exercício de 19

Adendo III a Portaria SOF nº 15 de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

NATUREZA DA DESPESA

Co	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
00	DESPESAS CORRENTES			930.000,00
00	DESPESAS DE CUSTEIO			275.000,00
10	Pessoal		30.000,00	
11	Pessoal Civil	20.000,00		
13	Obrigações Patronais	10.000,00		
20	Material de Consumo		25.000,00	
30	Serviços de Terceiros e Encargos		210.000,00	
31	Remuneração de Serviços Pessoais	150.000,00		
32	Outros Serviços e Encargos	60.000,00		
90	Diversas Despesas de Custeio		10.000,00	
92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			635.000,00
50	Transferências a Pessoas		635.000,00	
			TOTAL	

I.P.M.C. - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Entidade

Exercício de 19 97

Adendo III a Portaria SOF nº 15 de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

NATUREZA DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
1	Inativos	400.000,00		
2	Pensionistas	20.000,00		
3	Salário Família	15.000,00		
5	Assistência Médico-Hospitalar	20.000,00		
6	Benefícios da Previdência Social	150.000,00		
7	Indenizações de Acidentes de Trabalho	10.000,00		
9	Outras Transferências a Pessoas	10.000,00		
0	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		10.000,00	
0	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
0	INVESTIMENTOS			
0	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	20.000,00	
			TOTAL	930.000,00

MJ